



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil**

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: Município de Dom Pedro de Alcântara

CONTRATADO: José Valci de Souza & Cia. Ltda

Cláusula Primeira: As partes aqui contratadas, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 01/2022, firmado em 03/01/2022, devido a equívoco no preenchimento da planilha dos quantitativos pela empresa contratada.

Cláusula Segunda: Constitui o objeto deste aditivo contratual o ajustamento do valor global do contrato previsto na Cláusula Terceira do contrato original, passando a ser a partir desta o valor de R\$ R\$ 270.311,66, em conformidade com a planilha orçamentária que segue.

Cláusula Terceira: Também fica prorrogado o prazo final para execução da obra contratada, passando a ser de mais cento e vinte (120) dias da assinatura do presente instrumento.

Cláusula Quarta: O fiscal do Contrato e do seu Aditivo por parte do Contratante é exercida pelo Arquiteto e Urbanista Jonas Leffa Schwanck.

Cláusula Quinta: As demais cláusulas do contrato acima referido permanecem inalteradas, vigorando nos mesmos termos.

Dom Pedro de Alcântara, 02 de maio de 2022.

Alexandre Evaldt Model
Prefeito Municipal
Representante da Contratante

Jonas Leffa Schwanck
Fiscal do Contrato
Responsável Técnico da Contratante

José Valci de Souza
Representante do Contratado

José Cirineu Corrêa Santos Junior
Responsável Técnico da Contratada

Este aditivo contratual se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Dom Pedro de Alcântara, 02 de maio de 2022.

GIOVANI PACHECO TRAJANO
Assessor Jurídico – OAB/RS 44.575